

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

Com base no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 c/c art. 160, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 045/2024, processo digital nº 4822/2024 – fica **autorizada a Inexigibilidade de Licitação** visando a locação de espaço para instalação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, conforme a requisição de compras nº 040/2024, através da **W. HANSE IMOBILIÁRIA LTDA** (CNPJ nº 13.597.854/0001-49), no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Campo Mourão, 08 de março de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

